



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXV - Cachoeiro de Itapemirim - Terça - Feira - 10 de Julho de 2001 - Nº 1472 - Preço do Exemplar R\$ 0,80

PODER EXECUTIVO

BOLETIM INFORMATIVO

SEMINÁRIO DISCUTE PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO

O Prefeito Theodorico Ferraço abriu hoje, às 09 horas, no auditório do Centro de Manutenção Urbana, no Bairro São Geraldo, o "I Seminário do Programa de Modernização da Administração Tributária e de Gestão dos Setores Sociais Básicos".

O evento é destinado aos funcionários das áreas da Fazenda, Administração, Recursos Materiais e Educação e tem como objetivo instituir, motivar e integrar os gerentes que formarão os Grupos de Trabalho. O PMAT é um programa que está orçado em 3 milhões e 648 mil reais. Deste montante, 15% são provenientes da Prefeitura de Cachoeiro e o restante do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), através de financiamento.

Vale ressaltar que os recursos que serão liberados pelo BNDES para financiar o PMAT são aprovados pelo Banco Central, de acordo com o cronograma financeiro e de execução, que já foi apresentado pela Prefeitura Municipal. O prazo determinado para a realização do Programa é de 02 anos e o de amortização, 08 anos.

Com a implantação deste Projeto, a Prefeitura pretende instituir uma nova gestão administrativa e modernizar a estrutura dentro de uma perspectiva de desenvolvimento local sustentado, para atuar na obtenção de mais recursos estáveis e não inflacionários;

E ainda, na melhoria da qualidade e do custo praticado na prestação de serviços nas áreas de administração geral, da educação, saúde, assistência à criança, aos jovens e de geração de oportunidades de trabalho e renda.

Quanto à melhoria na estrutura física para atender com dignidade à população, a administração objetiva modernizar a tecnologia de informação, o que vai possibilitar a dinamização dos sistemas, visando ferramentas de gestão. E finalmente, capacitar os servidores dessas pastas para prestarem um serviço de qualidade aos munícipes.

MUTIRÃO DA DENGUE NO INTERIOR FOI UM SUCESSO

A Diretora do Departamento de Promoção e Prevenção da Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, Mariza Salviano Piragibe, disse ontem que o Mutirão da Dengue, realizado no último sábado, no interior do município, foi um sucesso. Segundo Mariza, um relatório de todo o trabalho desenvolvido nos Distritos e localidades

está sendo preparado pelo Coordenador do Mutirão, médico Moacir Bonan, mas dados parciais indicam que 12 caminhões de lixo doméstico foram recolhidos.

A Diretora enfatizou que o sucesso deste trabalho se deve principalmente à colaboração de todas as comunidades envolvidas no evento, mas também ao trabalho de conscientização realizado pelas escolas, através dos professores e alunos, que levaram até aos moradores as informações dos cuidados que cada morador precisa ter, para evitar a proliferação do mosquito "Aedes aegypti". Piragibe esclareceu que o Mutirão de Combate ao Mosquito "Aedes" terá continuidade no dia 21 de julho, com o primeiro trabalho intensivo na zona urbana de combate ao mosquito.

Nessa data, as equipes estarão conscientizando os moradores da necessidade do combate dos focos do "Aedes" e também fazendo a coleta do lixo nos seguintes bairros: Aeroporto I e II; Boa Vista, Marbrasa, Gavião, BNH de Baixo, BNH de Cima, São Lucas, Caiçara, Agostinho Simonato, Parque Laranjeiras, Monte Cristo, IBC, KM - 90, Gilson Carone, Coramara, Othon Marins, Nova Brasília, Santo Antônio e Zumbi.

Mariza esclareceu que as escolas estão engajadas no Projeto Mutirão da Dengue, através do ABC - Dengue, que visa conscientizar não só os alunos, como também os pais e a própria comunidade, sobre os cuidados necessários para evitar focos e proliferação do mosquito transmissor da dengue.

O Projeto está sendo desenvolvido pela Secretaria de Saúde e conta com a participação das Secretarias Municipais de Limpeza Urbana, Transporte, Educação, Obras e Ação Social, e ainda com a ajuda dos atiradores do Tiro de Guerra.

Os próximos mutirões serão realizados dia 04 de agosto, 18 de agosto e primeiro de setembro. Os bairros que serão visitados nessas datas serão divulgados no decorrer do mês de julho.

DIA DA SOLIDARIEDADE SUPEROU AS EXPECTATIVAS

A Secretária Municipal de Ação Social Norma Ayub disse ontem que o "Dia da Solidariedade", realizado no último sábado, superou todas as expectativas de sua pasta, arrecadando, em um só dia, 10 toneladas entre roupas, alimentos e calçados.

Na oportunidade, Norma convida a todos os voluntários que trabalharam no evento, assim como a população em geral, para um culto ecumênico, sexta - feira, dia 13 de julho, às 18 horas, no Pavilhão de Eventos da Ilha da Luz, em agradecimento pelo sucesso da "Campanha do Agasalho", que já arrecadou 30 toneladas de roupas, alimentos, cobertores e calçados.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO

Prefeito Municipal

JATHIR GOMES MOREIRA

Vice – Prefeito

Alicio Franco

Chefe de Gabinete

Almir Forte dos Santos

Ciência, Tec. e Assuntos Legislativos

Antonio César Ferreira

Serviços Urbanos e Projetos Especiais

Antonio Manoel Barros Miranda

Administração

Camilo Luiz Viana

Interior

Carlos Leal Conde

Transportes

Clovis de Barros

Diretor do Banco do Povo

Edson Bandeira

Ouvidor Geral do Município

Elizeu Crisóstomo de Vargas

Fazenda

Giuseppe Paulo Vallori D´etorres

Defesa do Consumidor

Glauber da Silva Coelho

Criança e do Adolescente

Helle'Nice Ferraço Nassif

Educação

Hermogênio Volpato Neto

Esportes, Lazer e Eventos

Higner Mansur

Cultura

Elimar Ferreira

Gerente Administrativo Regional

Elizeti Maria Fiório Amaral

Articulação Comunitária

Jathir Gomes Moreira

Desenvolvimento Econômico

Jonas Altoé

Agricultura

Marcos Pimenta Vereza

Gerente Municipal e

Obras

Marilene de Batista Depes

Trabalho e Habitação

Mário Pires Martins Filho

Procurador Geral do Município

Norma Ayub Alves

Ação Social

Paulo Cesar Pereira

Segurança e Trânsito

Paulo Cezar Juffo

Coordenador de Planejamento

Renato Ramos Magalhães

Capitação e Aplic. de Recursos Especiais

Silvio Ferreira

Meio Ambiente e Desenv. Sustentável

Solimar Assad

Recursos Materiais

Terezinha Rita Damasceno Dardengo

Saúde

Vera Lúcia Silva Maia

Ass. Executiva do Gabinete do Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:

DATA CI

Empresa de Processamento de Dados do Município de Cach. de Itapemirim.

Rua 25 de Março, 28 – Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
Cep. 29.300-100

ASSINATURAS

TrimestralR\$ 50,00
SemestralR\$ 100,00
AnualR\$ 200,00

Publicações e Contatos

MÁRCIA BICCAS
(27) 3521-2001

A secretária acrescentou que todos os produtos arrecadados são de ótima qualidade, inclusive as roupas e os calçados, que atingiram a dois mil pares. Também foram doados mil cobertores novos e 4 toneladas de alimentos. A Botica Moulin também doou mil cobertores de boa qualidade.

Hoje, terça- feira, começa a entrega das senhas. As doações, este ano, vão atender a toda a comunidade carente, considerando que a arrecadação bateu recorde. Mas mesmo assim, a “Campanha do Agasalho” continua até dia 31 de agosto. As agências do Banco do Brasil, Banestes e Caixa Econômica Federal, do centro da cidade, continuam arrecadando agasalhos, assim como os Supermercados Perim e Casagrande.

SAÚDE VACINA CONTRA FEBRE AMARELA, HEPATITE E TÉTANO

A Secretária Municipal de Saúde Terezinha Dardengo comunica que o Centro Municipal de Saúde e também todas as unidades de saúde dos bairros, na cidade e no interior, contam com as vacinas contra tétano e hepatite “B”. Essas vacinas estão disponíveis para as pessoas de todas as idades, e principalmente às gestantes.

No que se refere à vacina contra a febre amarela, a Secretária alerta que a aplicação acontece às quartas – feiras, das 09 até às 11 horas da manhã, somente no Centro Municipal de Saúde.

Terezinha explicou que a aplicação desta vacina em um único horário e local vem sendo necessária, já que os frascos são de 50 doses e só podem permanecer abertos por um prazo máximo de duas horas.

Esta vacina está disponível, mais especificamente, para as pessoas que viajam para as regiões de risco de contaminação da doença, como os Estados do Maranhão, Minas Gerais, Regiões Norte, Nordeste e Centro – Oeste.

CACHOEIRO CIDADÃO ACONTECERÁ EM ITAÓCA

A Secretária Municipal de Trabalho e Habitação Marilene Depes informa que o primeiro “Cachoeiro Cidadão” deste ano acontecerá no dia 14/07, próximo sábado, na Escola “Petronila Vidigal”, no Distrito de Itaóca.

“RUBEM BRAGA” PROMOVE PROGRAMAÇÃO ESPECIAL DE FÉRIAS

A Diretoria – geral do Teatro “Rubem Braga” informou que a programação especial de férias do Teatro terá continuidade esta semana. Várias peças de sucesso e também o filme - A Partilha - exibido em vários cinemas do circuito nacional, estão movimentando aquele espaço cultural.

O filme – A Partilha – será exibido até o dia 12/07, sempre no horário das 20 horas. O ingresso de ontem, dia 09/07, até quinta-feira, custa R\$ 3,00. Na próxima quarta-feira, dia 11, será a vez da peça “Adivinha quem vem para Jantar ?” dentro do Projeto “A Escola Vai ao Teatro”, às 09 horas da manhã e às 15 horas. O texto será encenado pelo Grupo de Teatro - Se ser Jeito a Gente Faz- , que tem a direção de Asdrúbal Avelar. Ingressos a R\$ 6.00 e R\$ 3.00 para estudantes.

No dia 15 de julho, acontece o Projeto “Domingo Infantil”, às 17 horas, com a peça “Para Sempre Rapunzel” -, com o grupo de Teatro “Gota, Pó e Poeira”, de Guaçuí. Ingressos a R\$ 6.00 e R\$ 3.00 para estudantes.

FINAL DO SHOW DE CALOUROS SERÁ NO DIA 29

O Administrador da Praça de Fátima José Pedro informou que no dia 22 de julho acontecerá a semifinal do show de calouros, e no dia 29 de julho, a grande final.

Desta etapa, sairão os cinco melhores cantores que receberão, como prêmios, instrumentos musicais. O primeiro lugar estará ganhando a gravação de um CD.

INSCRIÇÕES PARA CONCURSO DE CRÔNICAS ESTÃO ABERTAS

O “TV Concurso Rubem Braga de Crônicas”, promovido pela Academia Cachoeirense de Letras (ACL), está aberto à participação de estudantes e escritores de todo o Brasil. As inscrições estão abertas até o dia 19 de setembro. O objetivo é homenagear o cronista Rubem Braga e revelar novos valores culturais.

A ACL informou ainda que haverá premiação para os três melhores trabalhos. O 1º lugar receberá uma caderneta de poupança no valor de R\$ 700,00. O segundo colocado receberá R\$ 400,00 e o terceiro, R\$ 300,00.

O julgamento dos trabalhos está previsto para o período de 15 até 21 de outubro. Segundo a Academia Cachoeirense de Letras, as crônicas devem ter no máximo duas laudas, digitadas em espaço dois. Cada participante poderá concorrer com até dois trabalhos, utilizando pseudônimo. O tema é livre.

SEMEL REALIZA REUNIÃO PARA DISCUTIR CAMPEONATO

A Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Eventos promoverá no próximo dia 11, quarta-feira, às 19 horas, no auditório da Casa da Sopa, uma reunião com o objetivo de discutir a realização do Campeonato Juvenil e de Juniores.

O Secretário Hermogênio Volpato informou que durante a primeira reunião que discutiu o assunto, oito equipes haviam confirmado presença na competição. “Como ampliamos o prazo de inscrições até a próxima quarta-feira, acredito que outros times confirmem suas participações no campeonato”, afirmou o Secretário.

Assessoria de Comunicação

Jornalistas: Regina Monteiro

Marise Fabber

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI Nº 5202

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO NO
MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua “Adimilson Pinto Aleixo a via pública que se inicia na Rua Projetada e termina em terrenos de propriedade do Sr. Lécio Longo, no distrito de Itaóca, conforme croqui anexo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de junho de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

LEI Nº 5203

DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE
INSTALAÇÃO DE COLETORES DE LIXO TÓXICO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam os estabelecimentos comerciais ou a rede de assistência técnica autorizada pelas respectivas indústrias do Município de Cachoeiro de Itapemirim, que comercializem pilhas e baterias necessárias ao funcionamento de quaisquer tipos de aparelhos eletro-eletrônicos e sistemas móveis ou fixos de telefonia que contenham chumbo, cádmio e mercúrio e seus compostos, obrigados a adotarem, diretamente ou por meio de terceiros, os procedimentos de reutilização, reciclagem, tratamento ou disposição final através de coletores específicos, ambientalmente adequada aos referidos produtos.

Parágrafo único – Para os fins dispostos neste artigo, considera-se:

I – bateria: conjunto de pilhas ou acumuladores recarregáveis interligados convenientemente. (NBR 7039/87);

II – pilha: gerador eletroquímico de energia elétrica, mediante conversão geralmente irreversível de energia química. (NBR 7039/87);

III – pilhas e baterias portáteis: são aquelas utilizadas em telefonia e equipamentos eletro-eletrônicos, tais como jogos, brinquedos, ferramentas elétricas portáteis, informática, lanternas, equipamentos fotográficos, rádios, aparelhos de som, relógios, agendas, eletrônicas, barbeadores, instrumentos de medição, de aferição, equipamentos médicos e outros.

Art. 2º - Ficam proibidas as seguintes formas de destinação final de pilhas e baterias usadas de quaisquer tipos ou características:

I – lançamento “in natura” a céu aberto, tanto em áreas urbanas quanto rurais;

II – queima a céu aberto ou em recipientes, instalações ou equipamentos não adequados, conforme legislação vigente;

III – lançamento em corpos d’água, terrenos baldios, poços ou cacimbas, cavidades subterrâneas, em rede de drenagem de águas pluviais, esgotos, eletricidades ou telefones, mesmo que abandonadas, ou em áreas sujeitas a inundação.

Art. 3º - Somente serão permitidas a disposição final de pilhas e baterias em aterros sanitários, quando as mesmas atenderem aos seguintes limites e expostos em suas embalagens:

I – com até 0,010% em peso de mercúrio, quando forem do tipo zinco-manganês e alcalina-manganês;

II – com até 0,015% em peso de cádmio, quando forem dos tipos alcalina-manganês e zinco-manganês;

III – com até 0,0200% em peso de chumbo, quando forem do tipo alcalina-manganês e zinco-manganês.

Art. 4º - Os coletores de lixo específicos de que fala o “caput” do Art. 1º, deverão possuir as seguintes características:

I – cor amarela, com sinalização destinada à coleta das pilhas e baterias;

II – localizado no ponto demarcado e visível, dentro do estabelecimento de que fala o “caput” do Art. 1º;

III – proteção adequada, segundo normas técnicas, para acondicionamento destes materiais tóxicos.

Art. 5º - Compete à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMMADES, a fiscalização ao cumprimento da presente Lei.

Art. 6º - O não cumprimento das obrigações previstas nesta Lei, sujeitará os infratores à aplicação da penalidade de multa equivalente a 9.94 (nove e noventa e quatro) UPF's, em vigor no Município.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de julho de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO No. 13.189

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal N.º 5072, Art. 5º, item I, de 19/10/2000.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 1.021.790,00 (hum milhão, vinte e um mil, setecentos e noventa reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

CAMARA MUNICIPAL

3.4.90.30.03	01.01.001.2.001	MAT CURTA DURACAO	R\$	15.000,00
3.4.90.30.99	01.01.001.2.001	DIVERSOS	R\$	15.000,00

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

3.1.90.14.00	02.04.014.2.001	DIARIASPESSOAL CIVIL	R\$	200,00
3.4.90.33.00	02.04.014.2.001	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	R\$	700,00
3.4.90.39.99	02.04.014.2.001	EVENTUAIS	R\$	600,00

GABINETE DO PREFEITO GAP

3.4.90.36.03	03.07.020.2.001	LOCACAO DE IMOVEIS	R\$	2.000,00
3.4.90.39.99	03.07.020.2.001	EVENTUAIS	R\$	1.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

3.1.90.14.00	03.07.020.2.001	DIARIASPESSOAL CIVIL	R\$	1.500,00
--------------	-----------------	----------------------	-----	----------

SUP. REC HUMANOS E DE PGTO SRHP

3.1.90.13.02	03.07.021.2.001	INSS	R\$	15.000,00
--------------	-----------------	------	-----	-----------

SEC. MUNIC. RECURSOS MATERIAIS SEMREM

4.5.90.51.02	03.07.025.1.003	EDIF INSTAL EQUIP PARA OBRAS	R\$	90.000,00
--------------	-----------------	------------------------------	-----	-----------

SEC. MUNIC. DA FAZENDA

3.4.90.39.17	03.08.020.2.001	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	R\$	2.600,00
3.4.90.92.00	03.08.020.2.001	DESP DE EXERC ANTERIORES	R\$	100,00
3.4.90.93.00	03.08.020.2.001	INDENIZACOES E RESTITUICOES	R\$	700,00

DEPTO CADASTRO IMOBILIARIO

3.4.90.39.99	03.08.030.2.001	EVENTUAIS	R\$	3.000,00
--------------	-----------------	-----------	-----	----------

COORD DE PLANEJAMENTO

3.1.90.14.00	03.09.020.2.001	DIARIASPESSOAL CIVIL	R\$	1.300,00
3.4.90.33.00	03.09.020.2.001	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	R\$	200,00
3.4.90.39.99	03.09.020.2.001	EVENTUAIS	R\$	1.700,00

SEC MUNIC SEG E TRANSITO

3.4.90.39.99	06.30.179.2.001	EVENTUAIS	R\$	1.900,00
--------------	-----------------	-----------	-----	----------

SEC. MUNIC. DE EDUCACAO

3.1.90.13.02	08.42.188.2.001	INSS	R\$	35.000,00
3.1.90.14.00	08.42.188.2.001	DIARIASPESSOAL CIVIL	R\$	5.300,00
3.1.90.14.00	08.42.188.2.001	DIARIASPESSOAL CIVIL		
3.4.90.30.03	08.42.188.2.001	MAT CURTA DURACAO	R\$	5.500,00
3.4.90.39.16	08.42.188.2.001	SERV.SOFT. E OUTROS INFORMATIC	R\$	2.090,00
3.4.90.39.99	08.42.188.2.001	EVENTUAIS	R\$	3.450,00
4.5.90.52.01	08.42.188.2.001	APARELHOS TIPO DOMESTICO	R\$	4.000,00

DEPARTAMENTO DE EDUCACAO

3.4.90.30.99	08.41.190.2.001	DIVERSOS	R\$	4.450,00
3.4.90.39.20	08.41.185.2.001	TRANSPORTE ESCOLAR	R\$	2.200,00

FUNDO MUNIC DE EDUCACAO

3.4.90.39.99	08.42.188.2.001	EVENTUAIS	R\$	2.000,00
--------------	-----------------	-----------	-----	----------

SEC MUNIC DE CULTURA

4.5.90.52.99	08.48.247.2.001	OUTROS EQUIPAMENTOS	R\$	10.000,00
--------------	-----------------	---------------------	-----	-----------

SEC MUNIC DE ESPORTES E LAZER

3.4.90.39.01	08.46.223.2.001	EVENTOS	R\$	26.500,00
--------------	-----------------	---------	-----	-----------

SEC MUNIC DE OBRAS

3.4.90.36.99	10.58.323.2.001	OUTROS SERV. TERC. PES.FISICA	R\$	1.800,00
--------------	-----------------	-------------------------------	-----	----------

DEPARTAMENTO DE OBRAS

4.5.90.51.02	10.58.575.1.033	EDIF INSTAL EQUIP PARA OBRAS	R\$	190.000,00
--------------	-----------------	------------------------------	-----	------------

SEC MUNIC DE SAUDE

3.1.90.13.02	13.75.428.2.001	INSS	R\$	25.000,00
4.5.90.51.03	13.76.448.1.008	OBRAS E URBANIZACAO	R\$	38.000,00

FUNDO MUNIC DE SAUDE

4.5.90.51.02	13.75.428.1.046	EDIF INSTAL EQUIP PARA OBRAS	R\$	11.000,00
3.4.90.39.99	13.75.428.2.001	EVENTUAIS	R\$	5.000,00

FUNDO MUNIC CRIANCA E ADOLESCENTE

3.4.90.30.99	15.81.483.2.001	DIVERSOS	R\$	20.000,00
--------------	-----------------	----------	-----	-----------

SEC MUNIC TRANSPORTE

4.5.90.51.03	16.91.575.1.065	OBRAS E URBANIZACAO	R\$	378.000,00
4.5.90.51.03	16.91.575.1.069	OBRAS E URBANIZACAO	R\$	100.000,00

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES R\$ 1.021.790,00

Art. 2o - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente da Anulação de parcial de dotação orçamentária nos termos de

que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal no 4.320/64, conforme segue:

CAMARA MUNICIPAL

3.2.90.21.02	01.01.001.2.001	INSS	R\$	15.000,00
3.2.90.21.03	01.01.001.2.001	IPACI	R\$	15.000,00

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

3.4.90.30.01	02.04.014.2.001	MATERIAL EXP. DES. PROC. DADOS	R\$	1.500,00
3.4.90.91.00	02.04.014.2.001	SENTENCAS JUDICIAIS	R\$	100.000,00

GABINETE DO PREFEITO GAP

3.4.90.39.09	03.07.020.2.001	LOCAÇÃO DE IMOVEIS	R\$	2.000,00
--------------	-----------------	--------------------	-----	----------

GERENCIA MUNIC CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

3.4.90.30.04	03.07.020.2.001	GENEROS ALIMENTICIOS E BEBIDAS	R\$	500,00
3.4.90.30.99	03.07.020.2.001	DIVERSOS	R\$	500,00

SEC MUNIC ADMINISTRACAO SEMAD

3.1.90.11.01	03.07.020.2.001	VENCIMENTOS	R\$	1.500,00
--------------	-----------------	-------------	-----	----------

SUP REC HUMANOS E DE PAGAMENTO

3.4.90.35.00	03.07.021.2.001	SERVICOS DE CONSULTORIA	R\$	15.000,00
--------------	-----------------	-------------------------	-----	-----------

SEC MUNIC DA FAZENDA SEMFA

3.4.90.30.01	03.08.020.2.001	MATERIAL EXP. DES. PROC. DADOS	R\$	2.300,00
4.5.90.51.01	03.08.025.1.003	ESTUDOS E PROJETOS	R\$	700,00
4.5.90.51.02	03.08.025.1.003	EDIF INSTAL EQUIP PARA OBRAS	R\$	400,00

DEPTO CADASTRO IMOBILIARIO

3.4.90.30.01	03.08.030.2.001	MATERIAL EXP. DES. PROC. DADOS	R\$	3.000,00
--------------	-----------------	--------------------------------	-----	----------

COORD DE PLANEJAMENTO COPLAN

3.1.90.11.01	03.09.020.2.001	VENCIMENTOS	R\$	1.000,00
3.4.90.36.99	03.09.020.2.001	OUTROS SERV. TERC. PES.FISICA	R\$	2.200,00

SEC. MUNIC. DE SEG E TRANSITO

3.4.90.30.01	06.30.179.2.001	MATERIAL EXP. DES. PROC. DADOS	R\$	400,00
3.4.90.30.04	06.30.179.2.001	GENEROS ALIMENTICIOS E BEBIDAS	R\$	1.500,00
4.5.90.51.02	06.30.025.1.099	EDIF INSTAL EQUIP PARA OBRAS	R\$	14.000,00
4.5.90.51.03	06.88.535.1.101	OBRAS E URBANIZACAO	R\$	9.000,00

SEC. MUNIC. DE EDUCACAO

3.4.90.30.05	08.42.188.2.001	PECAS E ACESSORIOS VEICULOS	R\$	300,00
3.4.90.30.99	08.42.188.2.001	DIVERSOS	R\$	4.000,00
3.4.90.35.00	08.42.188.2.001	SERVICOS DE CONSULTORIA	R\$	2.000,00

DEPTO DE EDUCACAO

3.1.90.14.00	08.41.185.2.001	DIARIASPESSOAL CIVIL	R\$	1.000,00
3.4.90.30.01	08.41.185.2.001	MATERIAL EXP. DES. PROC. DADOS	R\$	4.450,00
3.4.90.39.11	08.41.185.2.001	TELEFONES	R\$	5.500,00

DEPARTAMENTO DE EDUCACAO

4.5.90.52.03	08.41.185.2.001	EQUIP.PROC.DADOS MICROFILMAGEM	R\$	2.200,00
--------------	-----------------	--------------------------------	-----	----------

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

3.1.90.13.03	08.42.188.2.001	IPACI	R\$	35.000,00
3.1.90.14.00	08.42.188.2.001	DIARIASPESSOAL CIVIL	R\$	4.000,00
3.4.90.39.14	08.42.188.2.001	DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO	R\$	5.540,00

SEC MUNIC DE CULTURA

3.4.90.39.99	08.48.247.2.052	EVENTUAIS	R\$	10.000,00
--------------	-----------------	-----------	-----	-----------

SEC MUNIC ESPORTES E LAZER

4.5.90.51.03	08.46.228.1.028	OBRAS E URBANIZACAO	R\$	285.000,00
--------------	-----------------	---------------------	-----	------------

SEC MUNIC DE OBRAS

3.4.90.39.10	10.58.323.2.001	SERVICOS DE COMUNICACAO	R\$	1.800,00
--------------	-----------------	-------------------------	-----	----------

SEC EXT PROJ ESP ELETR

4.5.90.52.09	10.60.327.2.032	VEICULOS E EQUIPAMENTOS	R\$	40.000,00
4.5.90.52.99	10.60.327.2.032	OUTROS EQUIPAMENTOS	R\$	21.500,00

SEC MUN IND COM TUR

3.4.90.39.01	11.62.346.2.001	EVENTOS	R\$	26.500,00
4.5.90.51.03	11.62.346.1.038	OBRAS E URBANIZACAO	R\$	200.000,00

SEC MUNIC DE SAUDE

3.4.90.30.06	13.75.428.2.001	COMBUST. E LUBRIF. VEICULOS	R\$	25.000,00
3.4.90.39.11	13.75.428.2.001	TELEFONES	R\$	5.000,00
4.5.90.52.09	13.75.428.2.001	VEICULOS E EQUIPAMENTOS	R\$	49.000,00

SEC MUNIC CRIANCA ADOLESCENTE

3.4.90.30.04	15.81.483.2.001	GENEROS ALIMENTICIOS E BEBIDAS	R\$	20.000,00
--------------	-----------------	--------------------------------	-----	-----------

SEC MUNIC TRANSPORTE

3.4.90.39.04	16.91.570.2.001	REP. MANUT.VEIC. MAQ. IMPLM.	R\$	20.000,00
--------------	-----------------	------------------------------	-----	-----------

SEC MUNIC DE INTERIOR

4.5.90.51.03	16.22.134.1.076	OBRAS E URBANIZACAO	R\$	10.000,00
4.5.90.51.03	16.88.534.1.075	OBRAS E URBANIZACAO	R\$	14.000,00
4.5.90.51.03	16.88.534.1.077	OBRAS E URBANIZACAO	R\$	14.000,00
4.5.90.51.03	16.88.534.1.078	OBRAS E URBANIZACAO	R\$	14.000,00
4.5.90.51.03	16.88.534.1.079	OBRAS E URBANIZACAO	R\$	13.000,00
4.5.90.51.03	16.88.534.1.080	OBRAS E URBANIZACAO	R\$	3.500,00

TOTAL DE ANULAÇÕES R\$ 1.021.790,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de maio de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO N º 13.252

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o n º 10118/2001, de 29.05.2001, resolve

Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de Escriturário, o servidor municipal **MÁRCIO JOSÉ MARQUES DE SOUZA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 31 de maio de 2001.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de junho de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO N º 13.253

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve

Nomear **ANTOINE CHAMOUN**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo CC.3 , lotado na Secretaria Municipal de Obras, a partir de 01 de junho de 2001 até 30 de setembro de 2001, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de junho de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 13.254

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Memorando n.º 330/2001, de 15.05.2001, Seq. n.º 2-2311/2001, da SEME, resolve

Prorrogar a Designação Temporária da servidora municipal **REGINA CONCEIÇÃO LEANDRO**, no cargo de Professor PEF-A I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para atuar na EM “Prof. Pedro Estellita Herkenhoff”, em substituição à servidora municipal **JULIMARA ALVES DA SILVA**, por motivo de licença, com carga horária semanal de 25 h/s, no período de 13 de maio de 2001 a 31 de dezembro de 2001, nos termos dos Artigos 38 da Lei n.º 3.995/94- Estatuto do Magistério Público Municipal.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de junho de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 164

O Secretário Municipal da Fazenda no uso de suas atribuições legais, autorizado pelo Decreto n.º 12.677 de 01/01/2001.

RESOLVE:

Art. 1º - Efetuar o Remanejamento de R\$ 668.300,00 (seiscentos sessenta e oito mil, trezentos reais) , para acréscimo dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentária, conforme segue:

CAMARA MUNICIPAL

43.7	01.01.00	4.5.90.52.03	01.01.001.2.001	EQUIP.PROC.DADOS MICROF	20.000,00
------	----------	--------------	-----------------	-------------------------	-----------

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

51.8	02.01.00	3.1.90.11.03	02.04.014.2.001	PAGAMENTO DE FERIAS	10.000,00
65.7	02.01.00	3.4.90.39.99	02.04.014.2.001	EVENTUAIS	800,00

GABINETE DO PREFEITO

81.9	03.01.00	3.4.90.30.99	03.07.020.2.001	DIVERSOS	1.000,00
------	----------	--------------	-----------------	----------	----------

SEC MUNIC ADMINISTRACAO

149.4	06.01.00	3.1.90.11.03	03.07.020.2.001	PAGAMENTO DE FERIAS	30.000,00
163.0	06.01.00	3.4.90.39.10	03.07.020.2.001	SERVICOS DE COMUNICACAO	5.000,00

SUP REC HUMAN E DE PGTO

176.6	06.02.00	3.1.90.13.02	03.07.021.2.001	INSS	230.000,00
-------	----------	--------------	-----------------	------	------------

SEC MUNIC RECUR MATERIAIS

199.9	07.01.00	3.4.90.30.99	03.07.021.2.001	DIVERSOS	14.000,00
-------	----------	--------------	-----------------	----------	-----------

SEC MUNIC DA FAZENDA

213.4	08.01.00	3.1.90.11.03	03.08.020.2.001	PAGAMENTO DE FERIAS	10.000,00
234.1	08.01.00	3.4.90.39.99	03.08.020.2.001	EVENTUAIS	7.000,00

DEPTO CADAST IMOBILIARIO

264.2	08.03.00	3.1.90.11.03	03.08.030.2.001	PAGAMENTO DE FERIAS	2.000,00
-------	----------	--------------	-----------------	---------------------	----------

COORD DE PLANEJAMENTO

320.1	09.01.00	3.4.90.39.99	03.09.020.2.001	EVENTUAIS	400,00
-------	----------	--------------	-----------------	-----------	--------

SEC MUNIC DE EDUCACAO

386.1	13.01.00	3.1.90.11.03	08.42.188.2.001	PAGAMENTO DE FERIAS	20.000,00
429.7	13.01.00	3.4.90.39.99	08.42.188.2.001	EVENTUAIS	900,00

FUNDO MUNIC DE EDUCACAO

547.4	13.03.00	3.1.90.11.03	08.42.188.2.001	PAGAMENTO DE FERIAS	100.000,00
548.7	13.03.00	3.1.90.13.01	08.42.188.2.001	FGTS	10.000,00
587.2	13.03.00	3.4.90.39.99	08.42.188.2.001	EVENTUAIS	100,00

SEC MUNIC DE CULTURA

614.3	14.01.00	3.1.90.11.03	08.48.247.2.001	PAGAMENTO DE FERIAS	15.000,00
-------	----------	--------------	-----------------	---------------------	-----------

SEC MUNIC DE OBRAS

708.7	16.01.00	3.1.90.11.03	10.58.323.2.001	PAGAMENTO DE FERIAS	50.000,00
-------	----------	--------------	-----------------	---------------------	-----------

DEPARTAMENTO DE OBRAS

737.5	16.02.00	3.4.90.39.99	10.58.323.2.001	EVENTUAIS	2.000,00
-------	----------	--------------	-----------------	-----------	----------

SEC MUNIC SERV URBANOS

751.1	17.01.00	3.1.90.11.03	10.60.325.2.031	PAGAMENTO DE FERIAS	30.000,00
758.2	17.01.00	3.4.90.30.99	10.60.325.2.001	DIVERSOS	7.000,00
768.9	17.01.00	3.4.90.39.99	10.60.325.2.031	EVENTUAIS	8.000,00

SEC MUNIC DE SAUDE

842.6	21.01.00	3.1.90.11.03	13.75.428.2.001	PAGAMENTO DE FERIAS	50.000,00
843.9	21.01.00	3.1.90.13.01	13.75.428.2.001	FGTS	10.000,00
879.8	21.01.00	3.4.90.39.99	13.75.428.2.001	EVENTUAIS	13.100,00
884.0	21.01.00	4.5.90.52.03	13.75.428.2.001	EQUIP.PROC.DADOS MICROF	2.000,00

SEC MUNIC DE TRANSPORTES

1.084.1	26.01.00	3.1.90.11.03	16.91.570.2.001	PAGAMENTO DE FERIAS	20.000,00
---------	----------	--------------	-----------------	---------------------	-----------

TOTAL ACRÉSCIMOS DE 668.300,00

Art. 2º - Os recursos para atender o disposto no artigo 1º, será o proveniente do remanejamento de redução dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentária:

CAMARA MUNICIPAL

46.6	01.01.00	4.5.90.52.99	01.01.001.2.001	OUTROS EQUIPAMENTOS	20.000,00
------	----------	--------------	-----------------	---------------------	-----------

PROCUR GERAL DO MUNICIPIO

49.5	02.01.00	3.1.90.11.01	02.04.014.2.001	VENCIMENTOS	10.000,00
62.8	02.01.00	3.4.90.39.09	02.04.014.2.001	LOCACAO DE IMOVEIS	800,00

GABINETE DO PREFEITO

79.6	03.01.00	3.4.90.30.01	03.07.020.2.001	MATERIAL EXP. DES. PROC	1.000,00
SEC MUNIC DE ADMINISTRACAO					
147.8	06.01.00	3.1.90.11.01	03.07.020.2.001	VENCIMENTOS	30.000,00
164.3	06.01.00	3.4.90.39.11	03.07.020.2.001	TELEFONES	5.000,00
SUP REC HUMAN E DE PAGAMENTO					
177.9	06.02.00	3.1.90.13.03	03.07.021.2.001	IPACI	230.000,00
SEC MUNIC RECURSOS MATERIAIS					
197.3	07.01.00	3.4.90.30.01	03.07.021.2.001	MATERIAL EXP. DES. PROC	14.000,00
SEC MUNIC DA FAZENDA					
211.8	08.01.00	3.1.90.11.01	03.08.020.2.001	VENCIMENTOS	10.000,00
238.3	08.01.00	4.5.90.51.02	03.08.025.1.003	EDIF INSTAL EQUIP PARA	7.000,00
DEPTO CADASTRO IMOBILIARIO					
262.6	08.03.00	3.1.90.11.01	03.08.030.2.001	VENCIMENTOS	2.000,00
COORD DE PLANEJAMENTO					
315.9	09.01.00	3.4.90.39.05	03.09.020.2.001	SELECAO E TREINAMENTO D	400,00
SEC MUNIC DE EDUCACAO					
384.5	13.01.00	3.1.90.11.01	08.42.188.2.001	VENCIMENTOS	20.000,00
423.9	13.01.00	3.4.90.39.11	08.42.188.2.001	TELEFONES	500,00
424.2	13.01.00	3.4.90.39.12	08.42.188.2.001	REP. E CONSERV. DE IMOV	400,00
FUNDO MUNIC DE EDUCACAO					
545.8	13.03.00	3.1.90.11.01	08.42.188.2.001	VENCIMENTOS	100.000,00
550.0	13.03.00	3.1.90.13.03	08.42.188.2.001	IPACI	10.000,00
581.4	13.03.00	3.4.90.39.11	08.42.188.2.001	TELEFONES	100,00
SEC MUNIC DE CULTURA					
612.7	14.01.00	3.1.90.11.01	08.48.247.2.001	VENCIMENTOS	15.000,00
SEC MUNIC DE OBRAS					
706.1	16.01.00	3.1.90.11.01	10.58.323.2.001	VENCIMENTOS	50.000,00
DEPARTAMENTO DE OBRAS					
735.9	16.02.00	3.4.90.39.15	10.58.323.2.001	CONS.AREAS PUB. SERV.LI	2.000,00
SEC MUNIC SERV URBANOS					
747.2	17.01.00	3.1.90.11.01	10.60.325.2.031	VENCIMENTOS	30.000,00
757.9	17.01.00	3.4.90.30.05	10.60.325.2.031	PECAS E ACESSORIOS VEIC	7.000,00
767.6	17.01.00	3.4.90.39.19	10.60.325.2.031	LOCACAO VEICULOS AUTOMO	8.000,00
SEC MUNIC SAUDE					
840.0	21.01.00	3.1.90.11.01	13.75.428.2.001	VENCIMENTOS	50.000,00
845.5	21.01.00	3.1.90.13.03	13.75.428.2.001	IPACI	10.000,00
866.2	21.01.00	3.4.90.39.02	13.75.428.2.001	LOCACAO FOTOCOPIADORAS	500,00
873.0	21.01.00	3.4.90.39.11	13.75.428.2.001	TELEFONES	5.000,00
874.3	21.01.00	3.4.90.39.12	13.75.428.2.001	REP. E CONSERV. DE IMOV	7.600,00
885.3	21.01.00	4.5.90.52.07	13.75.428.2.001	MOBILIARIO EM GERAL	2.000,00
SEC MUNIC TRANSPORTES					
1.082.5	26.01.00	3.1.90.11.01	16.91.570.2.001	VENCIMENTOS	20.000,00
TOTAL REDUÇÕES					DE 668.300,00

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de maio de 2001.

ELIZEU CRISÓSTOMO DE VARGAS
Secretário Municipal da Fazenda

PORTARIA Nº 278/2001

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto n º 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no Memorando n º 303/2001, de 11.06.2001, da SRHP/SEMAD, resolve

Art. 1 º - Aprovar a relação anexa, dos servidores avaliados para efeito de Promoção Horizontal, de que trata o Artigo 19, da Lei n º 4.000, de 05.12.94, referente ao Biênio 1999/2001.

Art. 2 º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros retroativos às datas em que os servidores fizeram jus, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de junho de 2001.

ANTONIO MANOEL BARROS MIRANDA
Secretário Municipal de Administração

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA N º 278/2001, DE 19/06/2001.

Gabinete do Prefeito

Nome	Cargo	Promovido a letra	A partir
Beatriz Michalsky Pinto	Administrador VI B 12 F	G	06.04.2001
Denise de Souza Gonçalves Agostinho	Oficial Administrativo III V B 10 G	H	22.05.2001
Regina Célia Zanol	Administrador VI B 12 G	H	30.04.2001

Coordenadoria de Planejamento

Nome	Cargo	Promovido a letra	A partir
Luciano Quirino de Freitas	Oficial Administrativo III V B 10 G	H	30.04.2001

Procuradoria Geral do Município

Nome	Cargo	Promovido a letra	A partir
Clemildo Correa	Procurador II VI B 12 G	H	30.04.2001
Edson da Silva Janoário	Procurador II VI B 12 C	D	30.04.2001

Secretaria Municipal de Administração

Nome	Cargo	Promovido a letra	A partir
Ivete Batista da Silva	Administrador VI B 12 G	H	30.04.2001
Luiz Carlos Bindaco	Oficial Administrativo III V B 10 E	F	01.03.2001

Secretaria Municipal de Educação

Nome	Cargo	Promovido a letra	A partir
Creusa Nunes	Técnico em Contabilidade III V B 10 G	H	30.04.2001

Secretaria Municipal de Fazenda

Nome	Cargo	Promovido a letra	A partir
Aguinaldo Nei Paresque Pizzarolo	Fiscal de Rendas III VI A 11 F	H	11.04.2001
Cátia Regina de Oliveira	Técnico de Contabilidade III V B 10 G	H	30.04.2001
Creuzeni Grolla	Fiscal de Rendas III VI A 11 G	H	30.04.2001
Fabiola Mirian Paresque Pizzarolo	Oficial Administrativo III V B 10 F	G	30.04.2001
Jacineia Rodrigues da Silva de Moraes	Fiscal de Rendas II V B 10 G	H	30.04.2001
José Paulo Azevedo de Souza	Fiscal de rendas III VI A 11 G	H	30.04.2001
José Roberto Bodart Guimarães	Fiscal de Rendas III VI A 11 G	H	30.04.2001
Lúcia Helena Gomes da Silva	Fiscal de Rendas III VI A 11 G	H	30.04.2001
Maria Estefânia de Souza Moreno	Fiscal de Rendas III VI A 11 G	H	30.04.2001
Niceia Cardoso da Silva Bedin	Técnico em Contabilidade III V B 10 G	H	01.05.2001

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA N° 278/2001, DE 19/06/2001.

Secretaria Municipal de Fazenda

Paulo Sérgio de Almeida	Oficial Administrativo III V B 10 F	G	30.04.2001
Wanderleia Rodrigues Loais	Técnico em Contabilidade III V B 10 G	H	30.04.2001

Secretaria Municipal de Obras

Nome	Cargo	Promovido a letra	A partir
Delma Lúcia Vinhas Calegário	Fiscal de Obras III VI A 11 G	H	30.04.2001
Dimas Augusto Salles Baptista	Fiscal de Obras II V B 10 G	H	30.04.2001
Jose Vanderly Bergami	Fiscal de Obras III VI A 11 H	I	01.05.2001
Magda Aparecida Gasparini	Fiscal de Obras III VI A 11 G	H	30.04.2001
Maria Cristina Freitas Cruz	Fiscal de Obras II V B 10 G	H	30.04.2001
Rosângela Silva Campos Calegari	Oficial Administrativo III V B 10 G	H	30.04.2001

Secretaria Municipal de Saúde

Nome	Cargo	Promovido a letra	A partir
Luiz Henrique Oliveira da Silva	Almoxarife IV B 08 G	H	30.04.2001

Secretaria Municipal de Serviços urbanos

Nome	Cargo	Promovido a letra	A partir
Jaime Martins dos Santos	Fiscal de Posturas II V B 10 H	I	01.05.2001
Ruimar Thomaz	Fiscal de Posturas I V A 09 H	I	01.05.2001
Vera Lúcia Luns Debona	Fiscal de Obras III VI A 11 G	H	30.04.2001

Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor

Nome	Cargo	Promovido a letra	A partir
Elenir Abreu Gonçalves Secco	Técnico em Contabilidade III V B 10 G	H	30.04.2001

PORTARIA N° 279/2001

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto n°. 12.676, de 01/01/2001, tendo em vista o processo protocolado sob o n° 1822/1999, de 11.03.1999, resolve

Conceder nos termos do Artigo 148, da Lei n° 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, à servidora municipal **NEIDE APARECIDA PASTRO FIÓRIO**, Oficial Administrativo II V A 09 E, lotada no Gabinete do Prefeito, vinte e cinco por cento (25%) de acréscimo no valor do vencimento do cargo de que é ocupante, a título de gratificação assiduidade, em caráter permanente, com efeitos financeiros retroativos a 11 de março de 1999.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de junho de 2001.

ANTONIO MANOEL BARROS MIRANDA
Secretário Municipal de Administração

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO N° 943/2001.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O PARÁGRAFO 1º, DO ARTIGO 18, DA RESOLUÇÃO N° 014/94, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada Comissão com o objetivo de analisar promoção horizontal, requerida pelos servidores deste Legislativo Municipal: Carlos Inácio Balbino e Margareth Tavares D'Assumpção Mata; composta pelos servidores Hélio Grachi Roza, Araci A. Fernandes de Souza e Anivaldo de Souza, ficando a presidência a cargo do primeiro.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de junho de 2001.

JUAREZ TAVARES MATA
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N° 944/2001.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO O QUE DISPÕE A RESOLUÇÃO N° 014/94 E A LEI 4009/94, DECRETA O SEGUINTE:

Art. 1º - Fica promovido, horizontalmente, o servidor **Carlos Inácio Balbino**, exercendo a função de Técnico Redator de Atas/Taquígrafo, para a Classe Sênior, Nível III-I, por ter completado mais 2 (dois) anos de exercício funcional.

Art. 2º - A referida promoção tem por base o Relatório Final apresentado pelos membros da Comissão, nomeada através do Decreto Legislativo n° 943/2001, de 11 de junho de 2001, com objetivo de apreciar a ascensão funcional requerida pelo servidor.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 01/05/2001, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de junho de 2001.

JUAREZ TAVARES MATA
Presidente

PORTARIA N° 092/2001.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Considerar facultativo o ponto do dia 15 do corrente (sexta-feira), nas repartições do Poder Legislativo Municipal.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de junho de 2001.

JUAREZ TAVARES MATA
Presidente

PORTARIA Nº 093/2001.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Conceder à Servidora desta Casa, DILENA CLÁUDIA TESSINARI MODESTO, 08 (oito) dias de licença por motivo de casamento, conforme o Art. 56, Inciso II, da Lei Nº 4009/94, a partir do dia 18 de junho do corrente ano.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de junho de 2001.

JUAREZ TAVARES MATA
Presidente

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 017 / 2001.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E AINDA,

CONSIDERANDO AS ELEIÇÕES OCORRIDAS EM 12 DE JUNHO DE 2001,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica eleita “Cachoeirense Ausente Nº 01” do ano de 2001, a DRA. MOEMA BAPTISTA.

Parágrafo Único – O Diploma de Cachoeirense Ausente nº 01 será entregue em Sessão Solene na Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim no dia 28 de junho de 2001, às 19:30 horas.

Art. 2º - Registre-se. Publique-se, para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de junho de 2001.

JUAREZ TAVARES MATA
Presidente

RESOLUÇÃO 019/2001.

CONCEDE MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1.º - Fica concedida ao Sr. Gilson Guilherme Oliveira de Andrade, nos termos da Resolução nº 21, de 10 de novembro de 1987, a “Medalha do Mérito Legislativo”.

Art. 2º - A presente honraria será entregue durante os trabalhos da Sessão Solene desta Casa, por ocasião dos festejos da cidade.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de junho de 2001.

JUAREZ TAVARES MATA
Presidente
BRÁZ ZAGOTTO
Vice-Presidente

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
1º Secretário
MARCOS SALLES COELHO
2º Secretário

RESOLUÇÃO 020/2001.

CONCEDE MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1.º - Fica concedida ao Sr. Coronel José Carlos Dias, nos termos da Resolução nº 21, de 10 de novembro de 1987, a “Medalha do Mérito Legislativo”.

Art. 2º - A presente honraria será entregue durante os trabalhos da Sessão Solene desta Casa, por ocasião dos festejos da cidade.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de junho de 2001.

JUAREZ TAVARES MATA
Presidente
BRÁZ ZAGOTTO
Vice-Presidente

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
1º Secretário
MARCOS SALLES COELHO
2º Secretário

<http://www.cachoeiro.es.gov.br>
(Serviços disponíveis : Órgão Oficial,
download de leis, serviços municipais,
endereços, telefones de atendimento e
Consultas de Processos)

Pode entrar que a casa é sua.

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os gabinetes do Prefeito e do Vice-Prefeito.

www.cachoeiro.es.gov.br

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso prefeito municipal.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informações sobre eventos e dicas importantes.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de renda e população.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.



Melhor Lugar para Viver

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, da cidade.

EDITAIS

Aqui você vê como a prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas públicas, licitações, processos e serviços.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, monumentos históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer nossa história.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar as Leis, os Decretos e o Órgão Oficial do Município.